



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 201/2017

De 21 de Setembro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser decreto ponto facultativo no Município de Frei Paulo no dia 25 de setembro de 2017, em vista as festividades alusivas a 25ª Exposição Agropecuária do município de Frei Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Município de Frei Paulo, no dia 25 de Setembro de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 21 de Setembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202/2017

De 21 de setembro de 2017

**Concede Verba de Representação de
Gabinete**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

CONCEDE:

Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete símbolo V.R.G. aos seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALOR VRG
Edvaldo de Santana Bonfim	816.733.455-49	390215867	43%
Marcos de Oliveira Teixeira	031.997.235-00	33050112	103%

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de setembro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2017

De 21 de setembro de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria de por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela Servidora LUCIANA DO NASCIMENTO, CPF nº 266.674.105-25, motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 21 de setembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2017

De 29 de setembro de 2017

Exonera Cargo Comissionado

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **FABIANA NUNES DIAS DE SOUZA**, portadora do RG nº: 1.558.080, inscrita no CPF sob nº: 003.015.095-73, no cargo de Assessora Especial, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
29 de setembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2017

De 02 de outubro de 2017

Nomeia Assessora Especial

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **THAYNARA PRISCILA DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 3.439.350-1, inscrita no CPF sob nº: 048.969.065-35, no cargo de Assessora Especial, na Secretaria Municipal de Ação Social, símbolo CC-08.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
02 de Outubro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2017

De 02 de outubro de 2017

**Concede Verba de Representação de
Gabinete**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

CONCEDE:

Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete símbolo V.R.G. a seguinte servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	RG	VALOR VRG
THAYNARA PRICILA DOS SANTOS	048.969.065-35	3.439.350-1	60%

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
02 de outubro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2017

De 17 de Outubro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser decreto feriado no município de Frei Paulo no dia 23 de Outubro de 2017, data em que se comemora a Emancipação Política do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado no Município de Frei Paulo, no dia 23 de Outubro de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 17 de Outubro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 208/2017

De 30 de outubro de 2017

Exonera Servidora

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

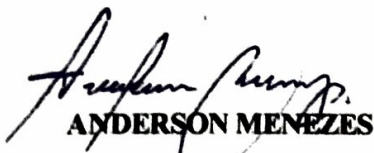
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Sra. MARIA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº: 1.048.543, inscrita no CPF sob nº: 858.628.785-72, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
30 de Outubro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2017

De 01 de novembro de 2017

Exonera Cargo Comissionado

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneros os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	LOCAL
ADELSON PEREIRA DE JESUS	652.699.345-15	1.055.768	Sec. de Educação
JOSÉ LUIZ SANTOS	021.890.348-09	247.403	Sec. de Educação
JOSÉ JOAQUIM SANTOS DA PAIXÃO	032.577.655-50	21.494.762	Sec. de Agricultura
WILIAN BRUNO SILVA DOS SANTOS	067.054.735-25	3.568.074-1	Sec. de Educação
JOSÉ JOAQUIM SANTOS DA PAIXÃO	032.577.655-50	21.494.762	Coordenador do COMDEC- Defesa Civil
RICARDO DE SOUZA LIMA	201.167.565-00	541.778	Sec. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 01 de novembro de 2017


ANDERSON MENEZES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2017

De 01 de novembro de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILIAN BRUNO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 3.568.074-1, inscrito no CPF/MF sob nº: 067.054.735-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec. Municipal da Agricultura, Abastecimento e Irrigação**, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
01 de novembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211/2017

De 01 de novembro de 2017

**Nomeia Membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
Coordenação do COMDEC**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILIAN BRUNO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº: 3.568.074-1, inscrito no CPF/MF sob nº: 067.054.735-25, para exercer o cargo de Coordenador do COMDEC, deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
01 de novembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2017

De 14 de novembro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 309/2001, que autoriza a Criação de Formação do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.

Representação Governamental

a) - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Edna de Góis Lima

Suplente: Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos

b) - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Verônica de Andrade Santos Rodrigues

Suplente: Ayla Andrade Reis

c) - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kelly Katiuscia Santos Andrade

Suplente: Lariza Santos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

d) – Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Fabrício Silva dos Santos

Suplente: Antônio Cezar Oliveira

Representação Não Governamental

e) – Pastoral da Saúde:

Titular: Josefa Luciana Nascimento de Oliveira

Suplente: Maria Augusta de Matos Oliveira

f) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Helena de Jesus

Suplente: Edimaria Bispo da Conceição Costa

g) – Associação dos Artesãos de Frei Paulo

Titular: Ana Selma dos Santos

Suplente: Josinete Alves

h) – Grupo de Idosos do SCFV

Titular: Maria de Lourdes Barreto da Silva Pereira

Suplente: Erinaldo de Sena Santos

Presidente: Maria Edna Góis Lima

Vice Presidente: Maria de Lourdes Barreto da Silva Pereira

Secretária Executiva: Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos

Vigência: 30/10/2017

30/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 30 de outubro de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
14 de novembro de 2017

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2017

De 14 de novembro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 522/2015, que autoriza a Formação do Comitê do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor Comitê do Plano Municipal Decenal de Atendimento.

a) - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Titular: Maria Edna de Góis Lima

Suplente: Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos

b) - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gret Cristian Barreto Lima

Suplente: Amanda Tavares de Moraes

c) - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliclei Andrade Gonçalves

Suplente: Paulo Eduardo de Almeida Rezende

d) - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente:

Titular: Fernanda Almeida Oliveira Santos

Suplente: Marlene de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

e) – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Verônica Pereira dos Santos

Suplente: Sandra Silva Santos de Almeida

f) – Conselho Tutelar:

Titular: Maria Rute Santos

Suplente: Edilson Francisco de Farias

Vigência: 27/07/2017

27/07/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 27 de julho de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
14 de novembro de 2017

ANDERSON MENEZES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2017

De 21 de Novembro de 2017

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA OLIVEIRA**, portador do RG nº: 909.725, inscrito no CPF/MF sob nº: 558.110.865-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços – Sec. Municipal de Educação**, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de novembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2017

De 08 de Dezembro de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela Servidora **MARIA NOEMIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 603769-0, inscrita no CPF nº: 283.157.665-20, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 08 de dezembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2017

De 08 de Dezembro de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo Aposentadoria.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em cargo de Servente, ocupado pela Servidora **MARLI PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 475.451, inscrita no CPF nº: 558.141.745-87, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
08 de dezembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219/2017

De 18 de dezembro de 2017

Concede Verba de Representação de Gabinete

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e dá outras providências,

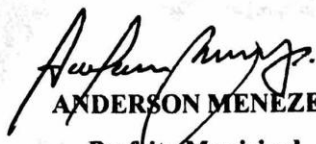
CONCEDE:

Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete, símbolo V.R.G ao servidor **MAX LEONARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº:026.041.025-01, portador do RG nº: 32.138.393, no valor de 43%.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de dezembro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220/2017

De 18 de dezembro de 2017

Vacância de Cargo de Servidor Efetivo

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e dá outras providências,

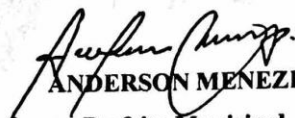
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Vacância em Cargo de Atendente, ocupado
pela Servidora **MARIA IOLNADA MONTEIRO BEZERRA**, inscrita no CPF nº:
448.475.995-00, pelo motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de dezembro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2017

De 21 de dezembro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 522/2015, que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal Intersetorial sobre a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros Titulares e Suplentes que compõem o Comitê Municipal Intersetorial sobre a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Representação Governamental

a) - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Amanda Tavares Moraes

Suplente: Gret Cristian Barreto Lima

b) - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Verônica Pereira dos Santos

Suplente: Sandra Silva Santos Almeida

c)- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza

Suplente: Arianne Rodrigues dos Santos

d) – Centro de Referência Especializado de Assistência Social -

CREAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Maria Edna de Góis Lima

Suplente: Jessica Nunes Pimentel Oliveira Bastos

e) – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente:

Titular: Fernanda Karolina dos Santos Dantas

Suplente: Marlene de Lima

f) – Conselho Tutelar:

Titular: Joseval Batista dos Santos

Suplente: Maria Rute dos Santos

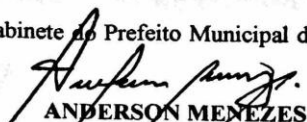
Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

21 de dezembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2017

De 28 de Dezembro de 2017

Exonera Servidor Efetivo a pedido.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, I da Lei 435/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

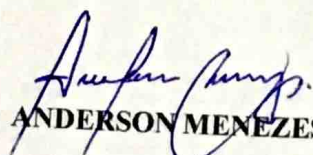
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Vacância em cargo de Professora, ocupado pela servidora Mônica Dantas Oliveira dos Santos, portadora do RG: 915.942, CPF nº: 652.852.985-04, pelo motivo de exoneração de cargo público a pedido.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
28 de Dezembro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal